



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 740/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o Formulário de Diárias, doc. 1, e o despacho constante do doc. 5, do Protocolo SUAP nº 6174/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. José Lenildo Ventura de Andrade, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula nº 308161907, para viajar à cidade de Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de participar como preposto deste TRT nas Ações Trabalhista nº 0016644-23.2017.5.16.0011 e 0016646-90.2017.5.16.0011, em audiências designadas para o dia 13 de setembro de 2017, conforme Protocolos SUAP nºs 600/2017 e 6037/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 12 a 14 de setembro de 2017, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm/fm